



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N° 1948 /2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Poda de árvore, sítio à R. Virgílio Diegues Veiga, 55 - Vila Mateo Bei.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, para que seja realizado o serviço de poda de árvore, a mesma já está ultrapassando a fiação elétrica, com risco de atingir as pessoas que transitam no local. Sendo assim, solicito o serviço no local acima citado conforme orientação da SEMAM. Observação: Árvore esta na calçada oposta ao endereço supra citado. Imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de agosto de 2025.

TIAGO PERETTO

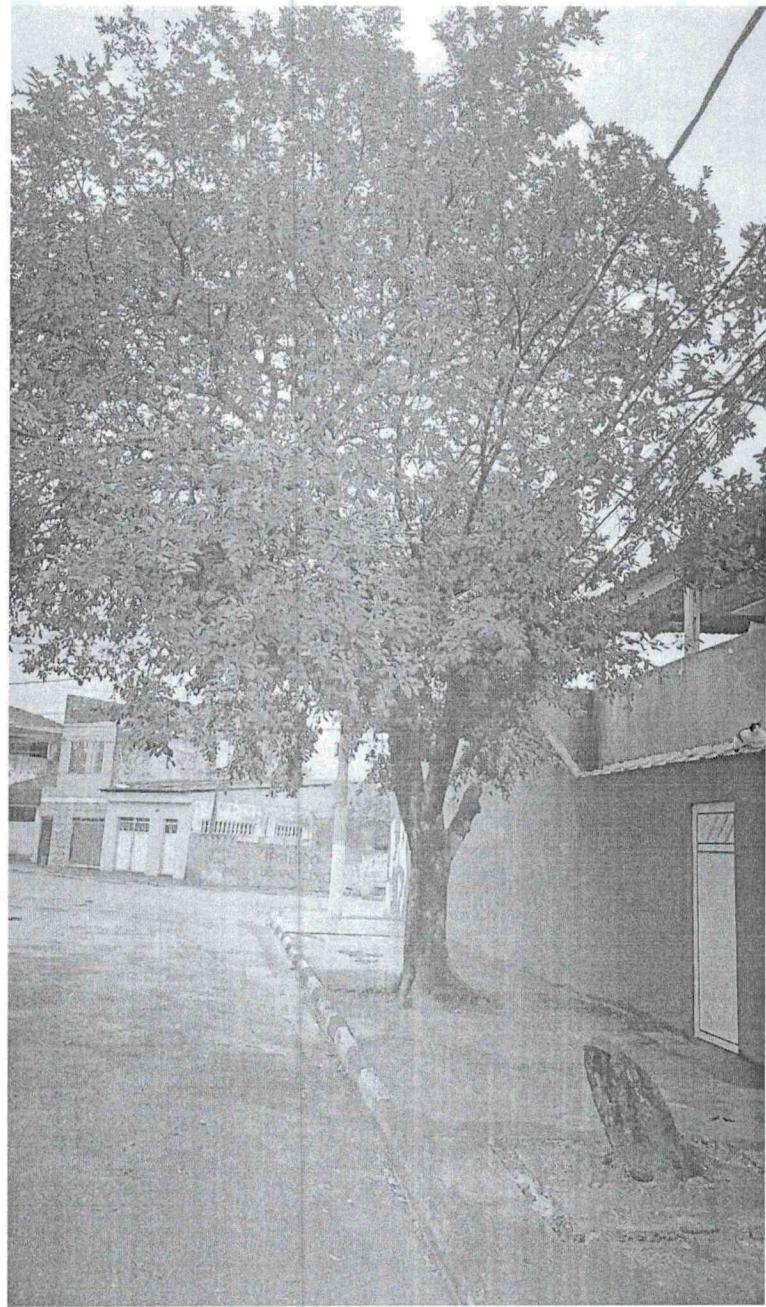
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*



Serviço de Poda de árvore, sito à R. Virgílio Diegues Veiga, 55 - Vila Mateo Bei.  
Observação: Árvore está na calçada oposta ao endereço supra citado.